



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 847, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

Nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **Fabiana do Rosário Pinto** no cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 1º de setembro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 29/08/2025, às 13:42:07, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0140850** e o código CRC **CAF18F40**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 848, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

Designa servidora para se deslocar aos municípios de Laranjal do Jari/AP e Vitória do Jari/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI n.º 25.0.000008322-7;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora **Eloane da Costa Machado**, para se deslocar aos municípios de Laranjal do Jari/AP e Vitória do Jari/AP, no período de 23 a 24 de setembro de 2025, para auxiliar o Corregedor-Geral em Correições Ordinárias nos respectivos Núcleos Regionais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 29/08/2025, às 13:42:07, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0140896** e o código CRC **C6978319**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 849, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

Designa servidores como fiscais do Contrato contrato n.º 038/2025-DPEAP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 25.0.000007250-0,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como fiscais do contrato do contrato n.º **038/2025-DPEAP** vinculado ao processo n.º 25.0.000007250-0 - DPE-AP, com a empresa **TELECOMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 44.486.953/0001-87**, cujo objeto trata da prestação de serviços de Link de Internet Redundante para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá, com vigência de 29 de agosto de 2025 à 29 de agosto de 2026.

- I - Gestor de Contrato: Laura Noely do Carmo Rodrigues Macêdo;
- II - Fiscal Técnico: Wennerson Vinicius dos Santos Figueiredo;
- III - Fiscal Técnico: Cezaro de oliveira lima;
- IIII - Fiscal Administrativo: Adriano Souza Araujo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 29/08/2025, às 13:42:07, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0140989** e o código CRC **53A55387**.

25.0.000007250-0

0140989v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 850, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

Designação de servidores para atuação na 54ª Expofeira do Amapá.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 25.0.000008325-1;

CONSIDERANDO a participação da Defensoria Pública do Estado do Amapá na **54ª Expofeira do Amapá**, que ocorrerá no período de 30 de agosto a 7 de setembro de 2025, no Parque de Exposições da Fazendinha;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para atuação na **54ª Expofeira do Amapá**, que ocorrerá no período de 30 de agosto a 7 de setembro de 2025, no Parque de Exposições da Fazendinha, conforme escala detalhada abaixo.

Data: 30 de agosto de 2025

1. Abelardo de Oliveira Marques - MILITAR
2. Adriano Souza Araújo
3. Alessandro Garcia Brito
4. Andreson Barbosa Lopes
5. Camila Ramos de Oliveira
6. Daniela Albuquerque Barcessat
7. Darcilene Mira dos Santos
8. Demétrio Brazão Monteiro
9. Ingrid Valéria Teixeira Soares Dias
10. Luis Cairo Ramos Chagas

11. Luis Rogério Deniur Lameira
12. Maria Isabel Leite Giffoni
13. Pedro Fonseca dos Santos - MILITAR
14. Rafael Duarte Ferreira Guerra Alencar
15. Vanderclei da Rocha Fagundes

Data: 31 de agosto de 2025

1. Aclemildo Barbosa dos Santos
2. Alessandro Garcia Brito
3. Camila Ramos de Oliveira
4. Geovani Leão Loureiro
5. Ingrid Valéria Teixeira Soares Dias
6. Josivan Reis Trindade
7. Luiz Cairo Ramos Chagas
8. Maria Isabel Leite Giffoni
9. Maximiliano de Oliveira Silva - MILITAR

Data: 1º de setembro de 2025

1. Aclemildo Barbosa dos Santos
2. Alessandro Garcia Brito
3. Andressa Nogueira Borges Carvalho
4. Caroline Larissa Silva Mesquita
5. Elicarlos de Oliveira Araújo
6. Ingrid Valéria Teixeira Soares Dias
7. Rafael Martins Pantoja
8. Raimundo de Freitas Monteiro - MILITAR

Data: 2 de setembro de 2025

1. Aclemildo Barbosa dos Santos
2. Alessandro Garcia Brito
3. Andressa Nogueira Borges Carvalho
4. Caroline Larissa Silva Mesquita
5. Diogenes Elesbão da Silva Junior
6. Elicarlos de Oliveira Araújo
7. Ingrid Valéria Teixeira Soares Dias
8. Pedro Fonseca dos Santos - MILITAR

Data: 3 de setembro de 2025

1. Adriano da Silva Souza
2. Alessandro Garcia Brito
3. Demetrio Brazão Monteiro
4. Fernanda Rodrigues França
5. Francisco Fonseca dos Santos
6. Ingrid Valéria Teixeira Soares Dias
7. Josivan Reis Trindade
8. Maximiliano de Oliveira Silva - MILITAR
9. Vanderclei da Rocha Fagundes

Data: 4 de setembro de 2025

1. Alessandro Garcia Brito
2. Aclemildo Barbosa dos Santos
3. Fernanda Rodrigues França
4. Giulliano da Silva Picanço
5. Ingra Vale Queiroz Tadaiesky
6. Ingrid Valéria Teixeira Soares Dias
7. Lucas Soutelo Souto Pinheiro
8. Luiz Cairo Ramos Chagas
9. Raimundo de Freitas Monteiro - MILITAR

Data: 5 de setembro de 2025

1. Alessandro Garcia Brito
2. Cezaro de Oliveira Lima
3. Edmilson do Espírito Santo Gomes
4. Fernanda Rodrigues França
5. Ingrid Valéria Teixeira Soares Dias
6. Luis Rogério Deniur Lameira
7. Pedro Fonseca dos Santos - MILITAR

Data: 6 de setembro de 2025

1. Alcides dos Santos Freitas - CEDIDO
2. Adriano da Silva Souza
3. Alessandro Garcia Brito

4. Alexia Penafort Dias
5. Andreson Barbosa Lopes
6. Daniela Albuquerque Barcessat
7. Ingrid Valéria Teixeira Soares Dias
8. Manoel Tadeu da Silva
9. Maximiliano de Oliveira Silva - MILITAR
10. Pablo Trindade Tourinho
11. Rafael Duarte Ferreira Guerra Alencar
12. Vanderclei da Rocha Fagundes

Data: 7 de setembro de 2025

1. Alcides dos Santos Freitas - CEDIDO
2. Alessandro Garcia Brito
3. Alexia Penafort Dias
4. Andreson Barbosa Lopes
5. Cleuton Dantas Paixão
6. Daniela Albuquerque Barcessat
7. Demetrio Brazão Monteiro
8. Eva Cristiny Gomes Barbosa
9. Ingra Vale Queiroz Tadaiesky
10. Ingrid Valéria Teixeira Soares Dias
11. Luiz Cairo Ramos Chagas
12. Rafael Duarte Ferreira Guerra Alencar
13. Raimundo de Freitas Monteiro - MILITAR
14. Wennerson Vinicius dos Santos Figueiredo

Art. 2º. A Diretoria-Geral deverá certificar a efetiva participação dos servidores designados para atuação na **54ª Expofeira do Amapá**, encaminhando lista de presença à Defensoria Pública-Geral.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)
JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá





A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0141024** e o código CRC **38B2A96C**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 653, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

Designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000006670-5/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 679, de 28 de agosto de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **8ª Defensoria de Família de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Sidney João Silva Gavazza, na 9ª Defensoria de Família de Macapá, **nos dias 27, 28 de novembro e 1º de dezembro de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 29 de agosto de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 29/08/2025, às 09:34:11, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0140945** e o código CRC **3404003F**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 654, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

Tornar sem efeito a portaria e designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000004684-4/SEI,

CONSIDERANDO o Ofício n. 22/2025/CGCT-CONDEGE,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 552, de 02 de junho de 2025, da Defensoria Pública-Geral,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 391, de 5 de junho de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria n.º 391/2025 da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição n.º 95, de 5 de junho de 2025.

Art. 2º. Designar a **Defensoria Criminal do Tribunal do Júri de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Jefferson Alves Teodósio, na 1ª Defensoria do Juizado da Violência Doméstica de Macapá, **nos dias 27, 28 e 30 de agosto de 2025.**

Art. 3º. Designar a defensora pública substituta **Gabriela Ferreira de Oliveira**, para atuação, no exercício das atribuições do defensor público Jefferson Alves Teodósio, na 1ª Defensoria do Juizado da Violência Doméstica de Macapá, **no dia 29 de agosto de 2025.**

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 27 de agosto de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 29 de agosto de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 29/08/2025, às 11:44:44, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0141065** e o código CRC **6F5C07BA**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 655, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

Designação de defensora pública substituta.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000006343-9/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 795, de 16 de setembro de 2024, que nomeou Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o artigo 79, Parágrafo único, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a defensora pública substituta **Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Raphaella Camargo da Cunha Gomes, na 1ª Defensoria Cível de Macapá, **no período de 1 a 12 de setembro de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 29 de agosto de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 29/08/2025, às 13:11:35, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0141133** e o código CRC **7E9E3596**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 656, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

Concessão de horário especial de trabalho a servidor público.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000008170-4/SEI,

CONSIDERANDO os documentos apresentados nos autos do processo,

CONSIDERANDO a Lei n. 12.764/2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista,

CONSIDERANDO a Lei n. 13.146/2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência),

CONSIDERANDO a Lei n. 8.069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente,

CONSIDERANDO o artigo 116, parágrafos 2º, 3º e 4º da Lei Ordinária nº 0066, de 03 de maio de 1993,

CONSIDERANDO os artigos 12 e 14 da Resolução nº 27/2020/CSDPEAP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 1 (um) ano de horário especial de trabalho ao servidor público Vanderlei da Rocha Fagundes, correspondente ao horário de 7h30min às 11h30min, pelo período de 29 de agosto de 2025 a 29 de agosto de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 29 de agosto de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 29/08/2025, às 14:11:52, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0141161** e o código CRC **1F931D9D**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 680, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

Dá publicidade a folga compensatória de Defensora Pública Substituta.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000007311-6/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º . Publicizar 2 (dois) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública Substituta Laura Lelis Pascoal, nos dias 3 e 6 de outubro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 29 de agosto de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 29/08/2025, às 12:16:08, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0140953** e o código CRC **C50D83CA**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 681, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

Dá publicidade a folga compensatória de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000008101-1/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 3 (três) dias de folgas compensatórias da Servidora Pública Ingrid Valéria Teixeira Soares Dias, que exerce suas atividades na Diretoria-Geral, nos dias 17, 18 e 19 de setembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 29 de agosto de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS

Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 29/08/2025, às 12:16:08, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0141040** e o código CRC **AE21D886**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 682, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

Altera, a pedido, férias de servidor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000008208-5/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO a Portaria nº 771, de 7 de outubro de 2024, da Corregedoria-Geral.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 10 (dez) dias de férias do servidor público Andreus Jordan Da Silva e Silva, que exerce suas atividades na 3ª Defensoria de Execução Penal, anteriormente deferidas para o período de 3 a 12 de setembro de 2025, conforme a Portaria nº 771, de 7 de outubro de 2024, passando a ser usufruído no período de 10 a 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 29 de agosto de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 29/08/2025, às 12:16:08, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0141069** e o código CRC **FD2B851**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 683, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

Altera, a pedido, férias de Servidor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000008226-3/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO a Portaria nº 771, de 7 de outubro de 2024, da Corregedoria-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 15 (quinze) dias de férias da servidora pública Andrea Luna Angelim, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria de Família de Macapá, anteriormente deferidas para o período de 9 a 23 de setembro de 2025, conforme a Portaria nº 771, de 7 de outubro de 2024, passando a ser usufruído no período de 14 a 28 de novembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 29 de agosto de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 29/08/2025, às 12:16:08, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0141086** e o código CRC **610DFF83**.